

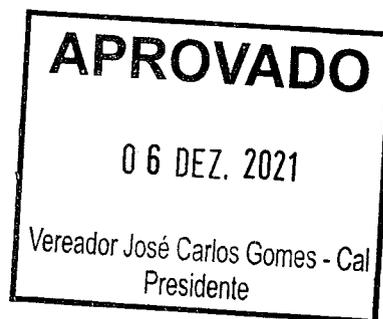


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº. 6.381/2020 que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - FUMTUR e dá outras providências”.



Senhor Presidente,

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme os art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº. 6.381/2020 que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - FUMTUR e dá outras providências”.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de Novembro de 2021.

Vereador Rogério Ramos.